



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos e ferramentas de Informática, por solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

1.1 O presente documento tem como finalidade a aquisição de suprimentos e ferramentas a serem utilizadas pela Gerência de Tecnologia da Informação para manutenção, prevenção e reparo de todos os equipamentos computacionais dessa Organização.

1.2 Segue abaixo a descrição e quantitativo dos itens a serem adquiridos por lotes:

| Lote 1 – Suprimentos de informática | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|---------------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade solicitada pela área |
| 01 | MEMORIA PARA DESKTOP, DDR3, 8GB - 1333 MHZ. | Unidade | 15 |
| 02 | MEMÓRIA PARA DESKTOP, DDR4, 8GB - 2400 MHZ. | Unidade | 40 |
| 03 | SSD 240 GB 2,5" SATA 3 | Unidade | 40 |
| 04 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK - UNIVERSAL | Unidade | 10 |

| Lote 2 – Suprimentos de video conferência | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade solicitada pela área |
| 01 | MICROFONE DE MESA PARA COMPUTADOR | Unidade | 03 |
| 02 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR | Unidade | 03 |
| 03 | WEBCAM HD | Unidade | 03 |
| 04 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE | Unidade | 03 |

| Lote 03 - Ferramentas e suprimentos de rede | | | |
|---|--|-------------------|---------------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade solicitada pela área |
| 01 | RÁDIO TRANSMISSOR/RECEPTOR | Unidade | 01 |
| 02 | Cabo HDMI 2 M PC-HDMI1842 V1.4 | Unidade | 10 |
| 03 | CABO DE REDE CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS | Unidade | 20 |
| 04 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ45 | Unidade | 02 |
| 05 | MULTÍMETRO | Unidade | 01 |
| 06 | ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA | Unidade | 1000 |
| 07 | DESCASCADOR DE CABO DE REDE | Unidade | 02 |
| 08 | FILTRO DE LINHA DE ENERGIA 10 METROS | Unidade | 10 |
| 09 | CABO PRONTO COM RJ-11 DE 2 METROS | Unidade | 30 |
| 10 | CONECTOR (KEYSTONE) RJ-45 FÊMEA | Unidade | 300 |
| 11 | CONECTOR RJ-45 MACHO | Unidade | 1000 |

1.3 Especificação técnica

1.3.1 MEMORIA PARA DESKTOP, DDR3, 8GB - 1333 MHZ.

1.3.1.1 Deverá ser memória RAM com tecnologia DDR3;

1.3.1.2 Deverá possuir frequência de operação de 1333 MHz;

- 1.3.1.3 Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (Gigabytes).
- 1.3.1.4 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.1.5 Modelo de referência: Destop Kvr13n9s8/8 - Kingston

1.3.2 MEMÓRIA PARA DESKTOP, DDR4, 8GB - 2400 MHZ.

- 1.3.2.1 Deverá ser memória RAM com tecnologia DDR4;
- 1.3.2.2 Deverá possuir frequência de operação de 2400 MHz;
- 1.3.2.3 Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (Gigabytes).
- 1.3.2.4 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.2.5 Modelo de referência: Kingston Hiper Fury

1.3.3 SSD 240GB 2,5" SATA III

- 1.3.3.1 Deverá ter o tamanho físico de 2,5 polegadas;
- 1.3.3.2 Deverá ser no padrão SATA III (Serial Advanced Technology Attachment);
- 1.3.3.3 Deverá ser do tipo SSD (Solid State Disk);
- 1.3.3.4 Deverá ter a capacidade mínima de armazenamento de 240 GB (duzentos e quarenta gigabytes);
- 1.3.3.5 Deverá possuir performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação;
- 1.3.3.6 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.3.7 Modelo de referência: Kingston A400

1.3.4 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK - UNIVERSAL

- 1.3.4.1 Deverá ser fonte de alimentação com Tensão de saída de 12v ,15v ,16v, 18v, 19v, 20v e 24v
- 1.3.4.2 Deverá ser fonte de alimentação com Tensão de entrada Bivolt universal 100/240 Volts
- 1.3.4.3 Deverá possuir sistema de regulação de tensão de saída e entrada
- 1.3.4.4 Deverá possuir conectores Compatíveis com no mínimo as seguintes marcas de notebook Itautec , Acer , HP, Positivo, CCE, Intelbras, STI, Compaq , HP, Samsung , Qbex, Toshiba e Lenovo
- 1.3.4.5 Deverá ser a saída estabilizada com baixa ondulação e baixa interferência.
- 1.3.4.6 Deverá possuir power LED para monitorar a alimentação.
- 1.3.4.7 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.4.8 Modelo de referência: Altomex modelo universal

1.3.5 MICROFONE DE MESA PARA COMPUTADOR

- 1.3.5.1 Deverá possuir LED vermelho indicador de funcionamento na base;
- 1.3.5.2 Deverá possuir resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz
- 1.3.5.3 Deverá possuir alimentação de 02 (duas) pilhas AA 1.5 ou alimentação equivalente que mantenha o pleno funcionamento.
- 1.3.5.4 Deverá possuir Comprimento da Haste de 40 cm;
- 1.3.5.5 Deverá possuir no máximo a altura de (Haste+Base+Espuma) 49 cm;
- 1.3.5.6 Deverá possuir 1 (um) cabo com 5 (cinco) metros XLR(Canon) Fêmea x P10 Macho ou P2 Macho, caso não for P2 Macho, deverá vir adaptador compatível
- 1.3.5.7 Deverá possuir Entrada XLR(Canon) Macho.
- 1.3.5.8 Deverá possuir mínima de 03 (três) meses de garantia;
- 1.3.5.9 Modelo de referência: SOUNDVOICE MM-110

1.3.6 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR

- 1.3.6.1 Deverá possuir Som Stereo;
- 1.3.6.2 Deverá possuir potência mínima de 1W;
- 1.3.6.3 Deverá possuir ligação ao computador via USB e pino P2;
- 1.3.6.3.1 Deverá possuir cabo USB de 48 cm;
- 1.3.6.3.2 Deverá possuir Cabo P2 de 53 cm;

- 1.3.6.4 Deverá suportar a alimentação via USB 5V (Bivolt);
- 1.3.6.5 Deverá possuir LED Verde indicador de funcionamento do equipamento.
- 1.3.6.6 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.6.7 Modelo de referência: MULTILASER 2.0 STANDARD USB SP050

1.3.7 WEBCAM HD

- 1.3.7.1 Deverá ser compatível com Sistemas operacionais; Windows 7/8/10 e Linux;
- 1.3.7.2 Deverá funcionar em modo de dispositivo de vídeo USB para vídeo chamada;
- 1.3.7.3 Deverá ter microfone embutido
- 1.3.7.4 Deverá ter resolução mínima de 720p (1280 x 720) HD;
- 1.3.7.5 Deverá ter foco fixo;
- 1.3.7.6 Deverá ter rotação e inclinação da câmera;
- 1.3.7.7 Deverá ter interface USB de 2.0 ou superior;
- 1.3.7.8 Deverá ter cabo USB de no mínimo 2 metros;
- 1.3.7.9 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.7.10 Modelo de Referência: Web Cam Logitech c270 720p 30 fps HD

1.3.8 FONE DE OUVIDO COM MICROFONE

- 1.3.8.1 O fone de ouvido (headphone) deverá ser stereo com microfone;
- 1.3.8.2 Deverá possuir impedância mínima do Fone de 32 Ohms;
- 1.3.8.3 Deverá possuir impedância mínima do Microfone de 2.0 Ohms;
- 1.3.8.4 Deverá ter a entrada P2 (3.5mm);
- 1.3.8.5 Deverá possuir proteção Almofadada para os Ouvidos;
- 1.3.8.6 Deverá possuir cabo de Tecido Resistente;
- 1.3.8.7 Deverá possuir reprodução de Alta Qualidade;
- 1.3.8.8 Deverá possuir comprimento mínimo de 1,8 metros;
- 1.3.8.9 Deverá possuir controle de volume, Integrado ao cabo;
- 1.3.8.10 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia;
- 1.3.8.11 Modelo de Referência: Fone Logitech Modelo H111

1.3.9 RÁDIO TRANSMISSOR/RECEPTOR

- 1.3.9.1 Deverá possuir alcance mínimo de 56 km de distância;
- 1.3.9.2 Deverá possuir 22 canais de transmissões;
- 1.3.9.3 Deverá possuir 20 toques;
- 1.3.9.4 Deverá possuir padrão P54 à prova de intempéries;
- 1.3.9.5 Deverá possuir Vibra Call;
- 1.3.9.6 Deverá possuir funcionalidade de pesquisa para identificar os canais em uso;
- 1.3.9.7 A solução de rádio deverá incluir:
 - 1.3.9.7.1 02 (dois) rádios;
 - 1.3.9.7.2 02 (duas) pilhas NiMH recarregáveis;
 - 1.3.9.7.3 01 (um) adaptador de carregamento de cabo "Y" com conectores duplos micro USB;
- 1.3.9.8 Deverá possuir mínima de 03 (três) meses de garantia;
- 1.3.9.9 Modelo de referência: Talkabout Motorola T460

1.3.10 CABO HDMI 2 M PC-HDMI1842 V1.4

- 1.3.10.1 Deverá possuir HDMI 2.0 de 19 (dezenove) pinos macho;
- 1.3.10.2 Deverá possuir resolução de imagem mínima de 4K@50/60HZ 2160p;
- 1.3.10.3 Deverá possuir vídeo Dual View de no mínimo 02 (dois) fluxos simultâneos;

- 1.3.10.4 Deverá possuir, no mínimo, som com 04 (quatro) canais de áudio e som imersivo com até 32 (trinta e dois) canais de áudio;
- 1.3.10.5 Deverá possuir frequência de no mínimo 1536KHZ;
- 1.3.10.6 Deverá possuir comprimento de 02 (dois) metros;
- 1.3.10.7 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.10.8 Modelo de referência: CABO HDMI SCE

1.3.11 CABO DE REDE CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS

- 1.3.11.1 Deverá possuir aplicação para Redes;
- 1.3.11.2 Deverá possuir impedância de $100 \pm 15\%$ Ohms;
- 1.3.11.3 Deverá possuir revestimento em PVC Retardante a Chama;
- 1.3.11.4 Deverá possuir composição do condutor de no mínimo 50 % cobre;
- 1.3.11.5 Deverá possuir diâmetro: 4,8 mm a 6mm;
- 1.3.11.6 Deverá possuir temperatura de Instalação: 0°C a 50°C;
- 1.3.11.7 Deverá possuir temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C ou 80°C;
- 1.3.11.8 Deverá possuir temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
- 1.3.11.9 Deverá possuir desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%;
- 1.3.11.10 Deverá possuir resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km;
- 1.3.11.11 Deverá possuir velocidade de Propagação Nominal: 68%;
- 1.3.11.12 Deverá possuir normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332;
- 1.3.11.13 Deverá possuir isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm;
- 1.3.11.14 Deverá possuir resistência de Isolamento: 10000 mOhms.km;
- 1.3.11.15 Deverá possuir Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG;
- 1.3.11.16 Deverá atender os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:
 - a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps
 - b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps
 - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps
 - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps
 - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps
 - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps
 - g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps
 - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps
 - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps.
- 1.3.11.17 Deverá possuir mínima de 01 (um) ano de garantia
- 1.3.11.18 Modelo de referência: Sumay, nexans e next

1.3.12 ALICATE PARA CRIMPAR RJ45-SC-2210 056-2210

- 1.3.12.1 Deverá ser alicate crimpador profissional com catraca, desencapador e corte, no padrão Rj45,Rj11, Rj12, 8p e 6p
- 1.3.12.2 Deverá possuir hastes em ferro fundido.
- 1.3.12.3 Deverá possuir cabo anatômico emborrachado.
- 1.3.12.4 Deverá possuir lamina para cortar o cabo
- 1.3.12.5 Deverá suporta conectores CAT5 e CAT6
- 1.3.12.6 Deverá possuir matriz/cabeça de conectorização de alta precisão.
- 1.3.12.7 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.12.8 Modelo de referência: Alicate De Crimpar Rj45/11 Com Catraca Profissional Network box

1.3.13 MULTÍMETRO

- 1.3.13.1 Deverá possuir tensão máxima CA 750V

- 1.3.13.2 Deverá possuir corrente máxima CA 750 mA
- 1.3.13.3 Deverá possuir frequência máxima 60 Hz
- 1.3.13.4 Deverá possuir tensão máxima CC 1000V
- 1.3.13.5 Deverá possuir corrente máxima CC 1000 mA
- 1.3.13.6 Deverá possuir resistência máxima 20000 O
- 1.3.13.7 Deverá possuir corrente continua: 200m-2000m-20-200-1000V $\pm 0.5\%$
- 1.3.13.8 Deverá possuir corrente alternada: 200-750V $\pm 1.0\%$
- 1.3.13.9 Deverá possuir alimentação de Bateria de 9 Volts
- 1.3.13.10 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.13.11 Modelo de referência: MULTIMETRO AU325 PRETO 9V MULTILASER

1.3.14 ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA

- 1.3.14.1 Deverá possuir largura de 2.5 mm
- 1.3.14.2 Deverá possuir comprimento de 140 mm
- 1.3.14.3 Deverá ter a composição em nylon de alta resistência
- 1.3.14.4 Preferencialmente, deverá possuir 03 (três) meses de garantia;
- 1.3.14.5 Modelo de referência: ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA

1.3.15 DESCASCADOR DE CABO DE REDE

- 1.3.15.1 Deverá possuir decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP(blindado)
- 1.3.15.2 Deverá possuir bitolas 22,24 e 26 AWG / Coaxiais RG 06/58/59;
- 1.3.15.3 Deverá possuir descascador universal 501 A
- 1.3.15.4 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.15.5 Modelo de referência: Modelo 501 A, Marca MultiToc

1.3.16 FILTRO DE LINHA DE ENERGIA 10 METROS

- 1.3.16.1 Deverá possuir no mínimo 03 Tomadas no padrão NBR14136
- 1.3.16.2 Deverá possuir posição em diagonal
- 1.3.16.3 Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola)
- 1.3.16.4 Deverá o cabo ter comprimento de 10 (dez) metros
- 1.3.16.5 Deverá possuir 1 plug macho : padrão NBR14136
- 1.3.16.6 Deverá ser bivolt de 1500va
- 1.3.16.7 Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127v/220 Volts
- 1.3.16.8 Deverá a corrente nominal ser de 127v (12,5a) | 220v (6,8a)
- 1.3.16.9 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.16.10 Modelo de referência: Filtro De Linha FIOLUX modelo 1CABO5ESP10M

1.3.17 CABO PRONTO COM RJ-11 DE 2 METROS

- 1.3.17.1 Deverá possuir as conexões Rj11 Macho X Rj11 macho
- 1.3.17.2 Deverá possuir Deverá o cabo ter o comprimento de 2 (dois) metros
- 1.3.17.3 Deverá possuir cabo liso de 4 vias para telefonia
- 1.3.17.4 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.17.5 Modelo de referência: Marca Storm modelo RJ11

1.3.18 CONECTOR (KEYSTONE) RJ-45 FÊMEA

- 1.3.18.1 Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 Fêmea Cat5 Jack
- 1.3.18.2 Deverá ser para sistema de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens
- 1.3.18.3 Deverá ser normatizado com citado na Ansi/Tia/Eia-568B.2
- 1.3.18.4 Deverá suporta conexões de até 1000 Mbps

- 1.3.18.5 Deverá suportar condutores de 22 à 26 AWG
- 1.3.18.6 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.18.7 Modelo de referência: Marca Jack Hellerman Modelo Keystone Rj45 Fêmea Cat5 Jack Hellermann Tyton

1.3.19 CONECTOR RJ 45 CAT 5.E

- 1.3.19.1 Deverá o tipo de Conector ser RJ-45 (Macho)
- 1.3.19.2 Deverá ser para utilização em cabeamento U/UTP
- 1.3.19.3 Deverá ser na cor transparente
- 1.3.19.4 Deverá possuir suporte no mínimo a taxa de transferência de dados de 10/100/1000 Mbps
- 1.3.19.5 O item deverá possuir 01 (um) mês de garantia da contratada;
- 1.3.19.6 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.3.19.7 Modelo de referência: fotrek

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Vimos informar que alguns itens de manutenção de computadores e rede estão com quantidade reduzida/mínima em estoque, como por exemplo, a caixa de cabo de rede, onde possuímos nesta data apenas 05 (cinco) unidades e este material é essencial para a instalação da internet nos computadores.

2.2 Ressaltamos que alguns dos itens que estão sendo solicitados, já foram comprados anteriormente conforme pode ser observado através do processo 202000058001123 cuja data de início foi em 01/10/2019, contudo justificamos que esta nova aquisição não caracteriza fracionamento de compra, pois a previsão de consumo dos produtos em tela foi drasticamente alterada devido o cenário que vivemos da epidemia de Coronavírus, onde a OVG está tendo um papel fundamental no combate direto e indireto através de suas ações sociais, funcionários cedidos de outros Órgãos, assim como o aumento do número de locais de atendimento da Organização, o que gerou demanda de equipamentos melhores, acesso a internet e consequentemente aumento na manutenção de computadores e rede.

2.3 Esclarecemos que a aquisição é necessária e indispensável para a continuidade das atividades dos colaboradores da OVG, pois esta compra vai garantir que sejam realizados reparos na estrutura da rede de dados da Sede e demais unidades, manutenção de computadores, reposição de suprimentos e ferramentas necessárias para que esta Gerência de Tecnologia da Informação continue prestando os serviços de sua competência.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da CONTRATADA, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.3 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contactados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Certidão Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

3.4 Em caso de descumprimento dos itens acima dispostos, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

3.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas aos produtos ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

- 4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
- 4.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos contendo marca e modelo, com o correspondente valor unitário e total,

incluindo o portfólio/folder do produto ofertado;

4.1.3 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;

4.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

4.2 Na Proposta deverá ser informado a conta bancária para pagamento (Banco, Agência e Conta).

4.3 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos deste Termo de Referência.

4.4 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

4.5 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência;

5.2. Entende-se por entrega as seguintes atividades: o transporte dos produtos embalados para a SEDE da OVG, a entrega dos volumes, o desembalar, a verificação visual do produto, um novo embalado e devolução, se for o caso;

5.2.1. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com a entrega conforme descrito no item anterior.

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405.

5.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir:

5.3.1. Abertura das embalagens;

5.3.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

5.3.3. Colocação do produto em funcionamento se for o caso;

5.3.4. Teste dos componentes se for o caso;

5.3.5. O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis;

5.3.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

5.3.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

5.4. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com o frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos.

5.5. Será emitida Ordem de Compra para a aquisição do objeto em tela.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Garantir a entrega do objeto, nos prazos acordados e conforme estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4 Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando à OVG os esclarecimentos julgados necessários;

6.5 Comprometer em manter em sigilo, ou seja, não revelar ou divulgar as informações confidenciais ou de caráter não público, tais como: informações técnicas, operacionais, administrativas, econômicas, financeiras e quaisquer outras informações, escritas ou verbais, fornecidas ou que venham a ser de nosso conhecimento, sobre os serviços licitados, ou que a ele se referem;

6.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a garantia dos equipamentos, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados;

6.7 Todos os produtos ofertados deverão atender integralmente as exigências das especificações técnicas do Termo de Referência em tela.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Avaliar e receber os produtos entregues pela CONTRATADA, quando de acordo com o Termo de Referência;

7.2 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências, que a seu critério, exijam medidas corretivas;

8. PENALIDADES

8.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa,

rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

8.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato ou instrumento equivalente, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data do atestado pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

9.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou da Ordem de Compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

10.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

10.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

10.8 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Assessor (a)**, em 16/04/2020, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LIMA RODRIGUES, Colaborador (a)**, em 16/04/2020, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012554399** e o código CRC **BEED4E59**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9405



Referência: Processo nº 202000058001123



SEI 000012554399